REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COL. EST. CÂNDIDO JOSÉ DE GODÓI ESC. DE 2º GRAU
DECRETO DE CRIAÇÃO n.º 7.654 DE 08/02/57 D.º 12/02/57
Portaria de RECONHECIMENTO n.º 4592 de 23/01/81 D.O. 29/01/81
Portaria de REORG. ESCOLA n.º 28384 de 10/06/80 D.O. 12/06/80
AV. FRANÇA, 400 – FONE: (051) 342 5717
PORTO ALEGRE – RS
IDT. ESTAB. = 10520

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Nos termos dos artigos 16 e 23 da Lei 5692/71, e com o disposto no Regimento Escolar, certificamos que o aluno abaixo foi considerado aprovado em todas as disciplinas do 2º grau.

NOME: MARIA CRISTINA LEWANDOWSKI DE SOUZA
NASCIDO EM: 31/12/1964 EM PORTO ALEGRE / RS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NOME DO PAI: JOSÉ CORRÊA DE SOUZA FILHO
NOME DA MÃE: NAHYR LEWANDOWSKI DE SOUZA
DOCUM. DE IDENTIFICAÇÃO:
CURSO/HABILITAÇÃO: AUX.DE LAB. DE ANÁLISES QUÍMICAS PORT. APROV. 015883/73 /SE

DISCIPLINAS-RESULTADOS	APROVEITAMENTO				OBSERVAÇÕES
	1º S	2º S	3º S	C.H	
LÍNG.PORT.E LIT. BRASILEIRA	R	5,0	6,0	360	CONCEITO MÍNIMO PARA APROVAÇÃO DE 1976 À 1980: R. MÉDIA FINAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO : 5,0 (CINCO) POR DISCIPLINA. OS ESTUDOS DE PROGRAMAS DE SAÚDE FORAM REALIZADOS DE ACORDO COM PARECER CFE.Nº2264/74. EM 1982 FOI APROVADA NA DISCIPLINA DE FÍSICO-QUÍMICA. EM 1983 REALIZOU A RECUPERAÇÃO SENDO APROVADA.
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-	5,0	-	60	
LÍNGUA INGLESA	R	7,5	5,0	210	
HISTÓRIA	R	-	-	60	
GEOGRAFIA	B	-	-	60	
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	B	-	-	30	
ORG. SOCIAL E POLÍT. DO BRASIL	-	7,0	-	30	
MATEMÁTICA	R	6,0	7,0	330	
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	B	-	-	120	
FÍSICA	R	6,5	5,5	270	
QUÍMICA	R	8,0	7,5	180	
BIOLOGIA	-	7,5	8,0	180	
ENSINO RELIGIOSO	B	-	-	30	
EDUCAÇÃO FÍSICA	B	7,0	7,5	270	
FÍSICO-QUÍMICA	-	-	7,0	60	
QUÍMICA INORGÂNICA	-	5,5	-	60	
QUÍMICA ORGÂNICA	-	6,5	-	60	
ANÁLISE QUÍMICA	-	-	7,0	120	
TOTAL GERAL				2490	

Colégio Estadual Cândido José de Godói
Portaria de Designação 08907/00/SE D.O. 12-12-00
Porto Alegre - RS

	TURMA	ANO LETIVO	RESULTADO FINAL	ESCOLA
1º	911T	1980	A	COL.EST.CÂNDIDO JOSÉ DE GODÓI-ESCOLA DE 2ºGRAUPOA
2º	928M	1981	A	COL.EST.CÂNDIDO JOSÉ DE GODÓI-ESCOLA DE 2ºGRAUPOA
3º	932M	1983	A	COL.EST.CÂNDIDO JOSÉ DE GODÓI-ESCOLA DE 2ºGRAUPOA

PORTO ALEGRE, 12 DE MARÇO DE 2008.

DIRETOR
Victor Hugo Knowitz
Vice-Diretor - Turno

SECRETÁRIO
Nander Morim Stefani
Secretário
Matr. 14013410

Gmail **Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com>**

URGENTE - Necessidade de declaração para inscrição no vestibular

6 mensagens

Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com> 16 de janeiro de 2023 às 12:01
Para: candidojosedegodoi01cre@educar.rs.gov.br, "cecjgodoi@gmail.com" <cecjgodoi@gmail.com>

Bom dia!

Falo em nome de Maria Cristina Lewandonwski de Souza, CPF 473192160-00, que se formou nessa escola: Colégio Cândido José de Godói, no ano de 1983. Atualmente, moradora em Florianópolis, encarando um tratamento de câncer (pela terceira vez), decide hoje lutar pela vida e se inscrever para o vestibular de verão da UDESC - universidade muito bem conceituada aqui em Santa Catarina, no curso de Artes Visuais - ela é pintora nas suas horas vagas e gostaria de se aprimorar, estudar, preencher seu tempo com tons mais coloridos!!

Desculpe parecer estar sendo apelativa, mas realmente é esta a situação... Precisamos de um favor desta escola, digo favor, **pois o tempo urge** - hoje é o último dia de inscrição para tal vestibular, e lendo o edital e preenchendo o formulário verificamos que o histórico está fora dos padrões aceitos para a avaliação de notas: o 1º ano letivo está com conceitos e não com notas de 0,00 a 10,00. O próprio Edital do Vestibular indica como a situação deve ser sanada: a Escola deve emitir um documento, chamado "Declaração" que informa a equivalência da nota conceito em nota de zero a dez. Por exemplo: R equivale a 6,5, B equivale a 8,00 e O equivale a 10,00. Importante: a UDESC não aceita intervalo de tempo, por exemplo: R abrange nota de 6,0 a 7,5. Tem que ser R equivale a nota 7,00 (letra b, item 4.2.3 do edital)

A Declaração é simples, coloco em anexo o modelo exigido pela UDESC. e no caso, pode se referir apenas ao 1º ano, os demais já estão descritos com notas de zero a dez.

Aproveito para lhe explicar que o vestibular da UDESC neste ano se dará apenas pela avaliação do Enem ou pela avaliação do histórico escolar do ensino médio - por isso a importância das notas estarem de zero a dez, pois farão a média para a classificação. Anexo o Edital completo da UDESC para sua verificação, se necessário.

Para agilizar e não perdermos o prazo, anexo também o histórico, pois por ser dos idos anos 80 já estão no arquivo morto.

Muito obrigada pela atenção e contamos com sua ajuda!

Viviane de Souza Andreatta
Prima e cuidadora de Maria Cristina L. de Souza.

3 anexos

Declaração UDESC.docx
13K

Historico Cris.pdf
221K

1__EDITAL_DO_VESTIBULAR_DE_VER_O_2023_1___ATUALIZADO_16673276784443_14111.pdf
1004K

Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com> 16 de janeiro de 2023 às 13:26
Para: gustavolew@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Declaração UDESC.docx
13K

Historico Cris.pdf
221K

1__EDITAL_DO_VESTIBULAR_DE_VER_O_2023_1___ATUALIZADO_16673276784443_14111.pdf
1004K

Col Estadual Cândido José de Godoi <candidojosedegodoi01cre@educar.rs.gov.br> 16 de janeiro de 2023 às 13:27
Para: Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com>

Boa tarde, repassei sua solicitação ao setor pedagógico da 1ª CRE, irão verificar, terei que aguardar o retorno.
Qual o número para contato,se precisarmos ligar?
Atenciosamente
Marcus Vinícius
Diretor
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com> 16 de janeiro de 2023 às 13:37
Para: Col Estadual Cândido José de Godoi <candidojosedegodoi01cre@educar.rs.gov.br>

Muito obrigada professor.

Eu tentei contato no número que o senhor indicou mas não completa a ligação...

Para ela não perder a inscrição o senhor não poderia fazer a declaração e mandar por e-mail?

Em nada vai prejudicar a Escola, pois não vejo óbice ou irregularidade em atender uma exigência de edital de universidade pública, convertendo o conceito numa média numérica.

Temos ciência que ficou em cima da hora, mas envolve toda uma situação bem complicada de doença.

Meu contato é 47 99915 9071
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com> 16 de janeiro de 2023 às 13:37
Para: Gustavo Lewandowski Pioner <gustavolew@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com> 16 de janeiro de 2023 às 13:37
Para: Gustavo Lewandowski Pioner <gustavolew@hotmail.com>

---------- Forwarded message ---------
De: **Viviane Andreatta** <viviandreatta@gmail.com>
Date: seg., 16 de jan. de 2023 13:37
Subject: Re: URGENTE - Necessidade de declaração para inscrição no vestibular
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com>**

Histórico e notas.

3 mensagens

Col Estadual Cândido José de Godoi <candidojosedegodoi01cre@educar.rs.gov.br> 16 de janeiro de 2023 às 15:57
Para: Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com>

Boa tarde, segue a resposta da colega encarregada do assunto a 1 CRE.
Atenciosamente
Marcus Vinícius.

Boa tarde Diretor,

Por favor, o senhor poderia responder para Viviane Andreatta (o senhor não enviou o e-mail dela para eu responder) que além da declaração o histórico (original) deve estar autenticado pela Secoe/1ªCRE/Seduc. Por tanto, sugiro que ela providencie alguém aqui em Porto Alegre para fazer isso . Aí já passa aqui na Cre e retira a Declaração. Também informar que não transformamos conceitos para notas, pois o amparo regimental e legislação do Conselho Estadual de Educação que emitiu parecer específico sobre o assunto.

Grata.

Atenciosamente,
Martha Menin
Inspetora de Ensino - 1ªCRE/SEDUC
Tel 3288-4775

---

viviandreatta <viviandreatta@gmail.com> 16 de janeiro de 2023 às 16:08
Para: gustavolew@hotmail.com

Enviado do meu Samsung Mobile da Claro

-------- Mensagem original --------
De : Col Estadual Cândido José de Godoi <candidojosedegodoi01cre@educar.rs.gov.br>
Data: 16/01/2023 15:58 (GMT-03:00)
Para: Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com>
Assunto: Histórico e notas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Viviane Andreatta <viviandreatta@gmail.com> 16 de janeiro de 2023 às 16:25
Para: Col Estadual Cândido José de Godoi <candidojosedegodoi01cre@educar.rs.gov.br>

Então, pelo o que entendi, ela não emitirá a Declaração que a UDESC exige, amparada no regimento do Conselho Estadual de Educação. Assim, minha briga agora é com a UDESC por exigirem um documento que os alunos podem não conseguir. Vamos tentar entrar com um recurso administrativo.

Agradeço novamente a atenção e a pronta resolução.
[Texto das mensagens anteriores oculto]